



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001335/2021**

**REQUERENTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP, ENQUADRADAS CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, através do Pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 5.408/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93)**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), a qual deverá ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 779/2016, Decreto Municipal nº 1.063/10, Decreto Municipal nº 5.413/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (no que couber), bem como a Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

**O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:**

- a) Gratuitamente na internet no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br), bem como no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito a Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h:30 as 16h:30.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Data da sessão: 26 de AGOSTO de 2021**

**Horário: 08h30min.**

**Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**1) OBJETO**

1.1) O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.2) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em todo caso, deverá a Administração justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

1.3) O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

1.4) O fornecimento dos itens que lhe forem confiados deverão ser entregues fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes da Ata de Registro de Preços e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

## 2) DA PARTICIPAÇÃO

2.1) **Somente poderão participar deste pregão pessoas jurídicas sob condição de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível e especializadas com o objeto licitado, e que atenderem todas as especificações e exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais vigentes, independentes de transcrição, e que estejam com Credenciamento Regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

2.2) A condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 em que deverá ser comprovado mediante apresentação de **Declaração**, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida Lei. **A não entrega desta declaração indicará que a empresa licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na supracitada Lei.**

**2.2.2) Declaração falsa prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e sanções previstas neste edital.**

2.3) Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

- Sob regime de concordata ou falência ou sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- Estejam reunidos em consórcio;
- Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação; e
- Que não tenha sede no País.

**f) Que não se enquadrem como Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**2.4) As empresas proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.**

**2.5. Como condição para participar no Pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

2.5.1. que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

2.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, quando for o caso.

2.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que for microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

2.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

2.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**2.6. Além de assinalar em campo próprio do sistema as declarações que estão elencadas nos subitens 2.5.1 a 2.5.8 deste edital, devem ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação a serem inseridos em campo próprio do sistema, conforme ANEXO II.**

### **3) DO CREDENCIAMENTO**

3.1) O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2) O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.5) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4) INFORMAÇÕES

4.1) As informações administrativas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro Oficial, na Sala de licitações, localizada no segundo andar da sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã ES, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min as 16h30min, até o terceiro dia imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

#### 5) IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**5.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e/ou impugnar os termos deste Edital perante o Município a empresa proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.**

5.2. Os esclarecimentos e/ou impugnação poderão ser realizados via petição dirigida ao Pregoeiro Oficial, seja por forma eletrônica, seja via sistema - Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou pelo e-mail: [licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br), ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min as 16h30min.

5.3. Caberá ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, e responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação ou prestar esclarecimentos, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.5. Os esclarecimentos e/ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida que pode ser adotada pelo Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e será justificada nos autos do processo licitatório.

5.7. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Municipal.

**5.9. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte das empresas interessadas, das condições nele estabelecidas.**

#### 6) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.1.2) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.3) Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.1.4) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.1.5) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.6) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.1.7) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.2) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6.3) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.3.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1.1) Valor unitário e total do item;

6.3.1.1.1) Serão admitidos no preço proposto a utilização de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em moeda nacional;

6.3.1.2) Marca;

6.3.1.3) Fabricante;

6.3.1.4) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.2.1) Existindo divergência entre as descrições dos itens licitados no sistema do Comprasnet SIASG e no Edital, prevalecerão as descrições contidas no instrumento convocatório.**

6.3.3) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3.4) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3.5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.3.6) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas.

**6.3.7) O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da Estado do Espírito Santo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.**

**7) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1) A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.3) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.4) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8) Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9) O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

7.10) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11) O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.12) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).**

**7.13) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa Aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

7.14) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 7.15) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.16) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.17) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá ao Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.18) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 7.19) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.20) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.21) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.22) No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.23) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**
- 7.24) O Critério de julgamento adotado será o *menor preço* conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.25) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.26) Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte (se houver), uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.27) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.28) A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.29) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

7.30) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.31) Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.32) A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.33.1) no país;

7.33.2) por empresas brasileiras;

7.33.3) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.4) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.34) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.35) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.36) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.37) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02. (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.38) Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.39) Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.40) O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.41) Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.42) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação

*RUA LOURENÇO ROLDI, 88 – SÃO ROQUINHO - SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES - CEP: 29.665-000*

*CNPJ: 01.612.865/0001-71 - Tel: (27) 3729-1300*





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.43) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.44) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.45) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.46) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro .

7.47) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro , sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.47.1) Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro Oficial reserva-se o direito de exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação, na forma do item 13 e seus subitens do Termo de Referência (Anexo I do edital).**

7.48) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.49) Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.50) O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.51) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.52) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.53) Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.54) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 8) DA HABILITAÇÃO

8.1) SICAF;

8.2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**Nota explicativa:** A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

8.3) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.7) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.8) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**Nota explicativa:** O SICAF informa a composição do quadro societário das empresas, inclusive quanto ao percentual de participação de cada sócio.

Conforme o Manual do SICAF, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, o preenchimento desses dados é exigido já no Nível I - Credenciamento, de sorte que, a princípio, o Pregoeiro disporá das informações dos sócios de todas as empresas que participarem do pregão eletrônico, inclusive aquelas eventualmente não cadastradas nos demais níveis do SICAF.

De todo modo, caso tais informações não estejam disponíveis no SICAF, cabe ao Pregoeiro solicitar a apresentação do contrato social da empresa - o qual, aliás, já é documento de apresentação obrigatória na habilitação jurídica.

8.9) Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.10) O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cadastro no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.11) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.12) O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.13) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.14) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.15) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.16) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.17) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.18) Ressalvado o disposto no item 8.9 os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **8.18.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Ato de criação da pessoa Jurídica, conforme o caso:

- 1 - Requerimento de Empresário no caso de Empresa Individual,
- 2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todas as suas alterações se não estiverem consolidadas, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais,
- 3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5 Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI emitido nos últimos 30 (trinta) dias, no caso de Microempreendedor.

8.18.1.1.1) Os documentos de habilitação jurídica devem estar **Adequados AOS TERMOS DA LEI 10.406/02 (CC) no que couber.**

#### **8.18.1.2) Regularidade Fiscal**

- a) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Prova de situação regular perante débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, comprovando inclusive que a empresa detém situação regular perante o INSS, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de situação regular perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço FGTS (art. 27, alínea “a”, lei 8.036/90) através de apresentação do CRF - Certificado de regularidade de situação junto ao FGTS;
- d) Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Estadual.
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal do domicílio do proponente,
- f) Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede da empresa proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual da presente licitação.

**8.18.1.2.1)** Se a empresa proponente estiver desobrigada, nos termos da lei, de possuir inscrição estadual, a mesma deixará de apresentar a Prova de inscrição de que trata a letra “f” do subitem **8.18.1.2** e deverá apresentar declaração atestando tal condição, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

**8.18.1.3) Regularidade Trabalhista**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

**8.18.1.4) Qualificação Econômica Financeira**

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento.

a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes no Edital;
- II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis **do exercício social 2019 ou 2020, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a “boa situação financeira” da empresa, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios, exceto para as empresas constituídas no ano em curso (2021).

c) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.18.1.4.1) Com relação ao documento do exigido na **letra “b” do sub item 8.18.1.4**, será considerado o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício:



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**a) Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no "Diário Oficial" de:**

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração dos fluxos de caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido ou a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- Notas explicativas do balanço.

**b) Para outras empresas:**

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício.
- Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário.
- Deverá apresentar todos documentos exigidos com registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificado por contador registrado do Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do "Livro Diário" e folha em que cada documento contábil se acha regularmente transcrito.

**c) O licitante que for criado no exercício em curso** deverá apresentar seu Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, devidamente assinados e carimbados pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo representante legal da empresa.

8.18.1.4.1.1) As empresa usuárias do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL deverão apresentar as demonstrações contábeis exigidas devidamente extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL, devendo apresentar:

- **RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**, do Livro diário do exercício social respectivo, conforme exigido na **alínea “b” do item 8.18.1.4**, devidamente expedido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL;

- **Declaração** firmada pelo Contador ou por outro profissional equivalente e pelo representante legal da empresa proponente, conforme **anexo V**.

8.18.1.4.1.2) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da empresa.

8.18.1.4.1.3) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Gerais (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), onde as empresas apresentem o resultado superior a 1 (um) nos índices acima referidos, conforme os resultados da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LG - mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas a curto e longo prazo;

SG - expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência;

LC - avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.

8.18.1.4.1.4) Sob pena de inabilitação, as fórmulas **DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE APLICADAS** em memorial, e deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (conforme **Anexo IV ou equivalente**).

8.18.1.4.1.4.1) **O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio reserva-se o direito de conferir e corrigir os cálculos.**

8.18.1.4.1.5) Os valores constantes do Balanço poderão ser atualizados para o mês anterior ao da apresentação das propostas pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo (**alínea “c” do item 8.18.1.4**).

8.18.1.4.1.6) **No caso dos Microempreendedores Individuais – MEI ficarão isentos de apresentar os documentos elencados no item 8.18.1.4, “b” e “c”, devendo apresentar a DECLARAÇÃO ANUAL CNPJ MEI (DASN - SIMEI) já exigível e apresentada na forma da lei.**

#### **8.18.1.5) Qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do objeto.

#### **8.19) DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

8.19.1) Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

8.19.2) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

8.19.3) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

b) se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salientando-se que serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.19.4) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da **licitante**.

8.19.5) Os documentos exigidos neste Pregão somente serão aceitos em cópias legíveis;



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.19.6) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.19.7) O Pregoeiro Oficial reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**8.19.8) Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto aqueles que por sua natureza efetivamente não possuírem vencimento.**

8.19.9) Os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.19.10) O descumprimento a quaisquer das exigências acima implicará a inabilitação da licitante.

8.19.11) A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o Edital e seus anexos previstos, inabilitará a empresa proponente.

8.19.12) O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio se reserva ao direito de realizar buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas neste edital.

8.19.13) A aceitação dos dados via “internet”, conforme o caso, ficará condicionado à confirmação de sua validade pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

## 9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1) A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.2) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, estando em consonância com o modelo do **anexo III deste edital**.

9.3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.4) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

*9.5) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

9.6) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.7) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.8) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

9.9) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.10) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1) A sessão pública poderá ser reaberta:

10.2) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.3) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.4) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.5) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.6) A convocação feita por e-mail ou *fac-símile* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **11) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES**

11.1) As previstas na minuta da Ata de Registro de Preço (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Decima Primeira além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

## **12) RECURSOS**

12.1) Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2) Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3) Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5) Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.6) O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7) Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**13) DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1) O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços realizado pelo Setor de Compras, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis. código catmat: 427366	UM	12	01	13,90	166,80
02	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava. código catmat 468082	UN	758	01	12,90	9.778,20
03	LAPIS DE GRAFITE PRETO N 02 material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite. código catmat: 316271	UN	887	01	0,95	842,65
04	PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. código catmat: 461828	PCT	2.150	01	21,50	46.225,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
05	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. código catmat: 447944	PCT	54	01	58,80	3.175,20
06	TESOURA MULTIUSO TAMANHO 21 CM material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm. código catmat: 461471	UN	172	01	13,90	2.390,80
07	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO tinta para carimbo automático, cor: preta, componentes: base água, capacidade frasco: 28 ml. código catmat: 284699	FR	195	01	6,90	1.345,50
08	HD EXTERNO 2 TERABYTES disco magnetico, memoria 2 tb, aplicação computador, modelo: externo, portatil, velocidade minima disco: 5.400 rpm, características adicionais: cabo usb 2.0 e capa protetora. código catmat: 416425	UN	13	01	500,00	6.500,00
09	BLOCO DE RECADO material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, postit, quantidade folhas: 100 un. código catmat: 447930	PCT	406	01	6,90	2.801,40
10	APONTADOR COM DEPOSITO material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito. código catmat: 430290	UN	390	01	3,9000	1.521,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
11	BARBANTE Nº8 de algodão, quantidades de fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas.codigo catmat: 435053	RL	358	01	16,90	6.050,20
12	BALAO DE FESTA material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades. codigo catmat: 429462	PCT	290	01	11,90	3.451,00
13	BORRACHA APAGADORA ESCRITA material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plastica protetora. codigo catmat: 327796	UN	574	01	1,90	1.090,60
14	CADERNO BROCHURA GRANDE material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm. codigo catmat: 200631	UN	423	01	9,90	4.187,70
15	CADERNO BROCHURA PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético.codigo catmat: 261014	UN	374	01	6,99	2.614,26
16	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE , apresentação: espiral, quantidade folhas: 48 fl, características adicionais: de desenho, sem papel seda, capa mole, tipo: tamanho ofício. codigo catmat:273674	UN	300	01	7,80	2.340,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
18	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE - COR AZUL material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico, transparente, carga removível. código catmat: 289389	UN	1.645	01	1,25	2.056,25
19	CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades. código catmat: 435041	CX	211	01	9,90	2.088,90
20	CANETA MARCA TEXTO GEL material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de comprimento total. composição:tinta a base de gel com certificação do inmetro. código catmat: 428782	UN	890	01	5,90	5.251,00
21	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. código catmat: 375643	PCT	220	01	26,00	5.720,00
22	CLIQUE N 06/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades. código catmat: 298737	CX	195	01	7,80	1.521,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
23	CLIPE N 03/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades. codigo catmat: 274803	CX	200	01	4,90	980,00
24	COLA ARTE 40 G INCOLOR composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas. codigo catmat: 463347	UN	142	01	3,50	497,00
25	COLA COLORIDA composição: polivinil acetato - pva, cor: variada, aplicação: escolar, características adicionais: secagem rápida, atóxica, tipo: líquido viscoso, caixa com 04 unidades com peso de 23g cada unidade. codigo catmat: 432529	CX	122	01	12,90	1.573,80
26	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g. codigo catmat: 317878	UN	324	01	5,90	1.911,60
27	COLCHETE N 08 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. codigo catmat: 390556	CX	59	01	13,80	814,20
28	COLCHETE N 12 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. codigo catmat: 367977	CX	59	01	21,50	1.268,50
29	ESTILETE RETRÁTIL tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual. codigo catmat: 411771	UN	317	01	4,50	1.426,50



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
30	ETIQUETA PARA FORMULARIO CONTINUO etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca aplicação: impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel a4 c, 6 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. codigo catmat: 282898	PCT	16	01	89,00	1.424,00
31	EXTRATOR DE GRAMPOS material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm. codigo catmat: 429829	UN	101	01	2,90	292,90
32	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT PARA EMPACOTAMENTO 48MM X 50M material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. codigo catmat: 356778	UN	256	01	29,90	7.654,40
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento. codigo catmat: 445375	UN	470	01	5,00	2.350,00
34	FITA CREPE TAMANHO 19 MM X 50 METROS material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m. codigo catmat: 461963	UN	331	01	6,90	2.283,90
35	GRAMPEADOR 26/6 material: metal, tipo: alicate, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: apoio emborrachado. codigo catmat: 438601	UN	121	01	53,50	6.473,50



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26,6, caixa com 5.000 unidades. código catmat: 203144	CX	142	01	6,90	979,80
38	LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas. código catmat: 469001	UN	325	01	13,90	4.517,50
39	MASSA DE MODELAR 180 G composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica, pote com 180 gramas. código catmat: 430354	CX	210	01	7,90	1.659,00
40	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências. código catmat: 386807	UN	108	01	4,90	529,20
41	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210X297MM tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. código catmat: 461829	PCT	33	01	39,00	1.287,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
43	PASTA A-Z material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada. codigo catmat: 295889	UN	500	01	17,90	8.950,00
44	PEN DRIVE 16GB memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive. codigo catmat: 467654	UN	56	01	49,00	2.744,00
45	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un. codigo catmat: 413723	UN	32	01	349,80	11.193,60
46	PERFURADOR METALICO DE PAPEL 2 FUROS material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un. codigo catmat: 434774	UN	66	01	69,00	4.554,00





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
48	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL magnetico, material: plastico, material ponta: feltro, tipo de carga: descartavel, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5 mm de diametro, tampa antiasfixiante, pacote com 12 unidades. codigo catmat: 447943	PCT	53	01	58,80	3.116,40
49	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. codigo catmat: 447945	PCT	53	01	58,80	3.116,40
50	REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm. codigo catmat: 394469	UN	370	01	3,50	1.295,00
52	TINTA GUACHE 250 ML PRETA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. codigo catmat: 229778	FR	210	01	9,90	2.079,00
53	PILHA AAA ALCALINA tamanho: palito, modelo aaa, características adicionais: nao recarregavel, sistema eletroquimico: alcalina, tensao nominal: 1,5 v. codigo catmat: 419860	UN	581	01	5,00	2.905,00
67	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. ROSA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa. codigo catmat: 400799	RL	21	01	40,00	840,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
68	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AZUL CLARO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: medindo aproximadamente 2,00 metros cada, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul. codigo catmat: 400797	RL	21	01	40,00	840,00
82	PASTA ARQUIVO CINZA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. codigo catmat: 428283	UN	260	01	6,50	1.690,00
83	PASTA ARQUIVO AMARELO material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. codigo catmat: 428283	UN	180	01	6,50	1.170,00
84	PASTA ARQUIVO AZUL material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. codigo catmat: 428283	UN	180	01	6,50	1.170,00
85	PASTA ARQUIVO ROSA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. codigo catmat: 428283	UN	210	01	6,50	1.365,00
89	PINCEL ATOMICO VERDE , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde. codigo catmat: 228841	UN	66	01	5,90	389,40



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
90	PINCEL ATOMICO AZUL material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul. codigo catmat: 202044	UN	85	01	5,90	501,50
91	PINCEL ATOMICO PRETO material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta. codigo catmat: 202045	UN	90	01	5,90	531,00
92	PINCEL ATOMICO VERMELHO material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha. codigo catmat: 202043	UN	76	01	5,90	448,40
97	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta. codigo catmat: 461462	UN	275	01	4,90	1.347,50
100	TNT ROLO COM 50 METROS AZUL tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo catmat: 377592	RL	3	01	198,00	594,00
101	TNT ROLO COM 50 METROS COR ROSA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo catmat: 377595	RL	3	01	198,00	594,00
102	TNT COM 50 METROS AZUL CLARO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo catmat: 469173	RL	3	01	198,00	594,00
104	BATERIA CR 2032 3V bateria computador, tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lithium. codigo catmat: 341070	UN	90	01	4,50	405,00
105	CLIQUE N 04/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 04, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades	CX	80	01	4,90	392,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
106	CLIQUE N 08/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 08, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades.	CX	50	01	7,90	395,00
107	AGENDA DIARIA PARA ANOTAÇÕES agenda diaria, ano 2021 e/ou 2022, capa e contra capa dura em papelao e papel couche 4x0 cores, laminação bopp, com 200 paginas, tamanho 200mm x 275mm	UN	50	01	71,90	3.595,00
108	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul.	UN	10	01	8,90	89,00
109	LIVRO DE PROTOCOLO 160X220 MM para correspondências c/104 folhas, 160x220 mm	UN	100		13,90	1.390,00
110	CALCULADORA DE MESA 10 DIGITOS 10 dígitos dual power c/pilhas.	UN	20	01	49,50	990,00
111	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE- COR VERMELHA formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta- cor vermelha	UN	200	01	1,25	250,00
112	MARCADOR PINCEL FINO cores: azul, vermelho, verde e preto caixa com 12 un.	CX	10	01	30,00	300,00
113	PAPEL CARTÃO 47 X 64 AMARELO pct. com 20 folhas	PCT	10	01	30,00	300,00
114	PAPEL CARTÃO 47 X 64 AZUL CLARO pct. com 20 folhas	PCT	10	01	30,00	300,00
115	PAPEL CARTÃO 47 X 64 BRANCO pct. com 20 folhas	PCT	10	01	30,00	300,00
116	PAPEL CARTÃO 47 X 64 FOLHAS ROSA pct. com 20	PCT	10	01	30,00	300,00
117	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE rolo c/ 25 m	RL	10	01	115,0000	1.150,00
118	PAPEL KRAFIT BRANCO pacote com 100 un	PCT	2	01	120,00	240,00

RUA LOURENÇO ROLDI, 88 – SÃO ROQUINHO - SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES - CEP: 29.665-000



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
119	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AMARELO	UN	20	01	1,50	30,00
120	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL CLARO	UN	40	01	1,50	60,00
121	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL ESCURO	UN	40	01	1,50	60,00
122	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M ROSA	UN	40	01	1,50	60,00
123	PAPEL DE SEDA 48X60CM BRANCO pacote com 100un.	PCT	1	01	35,00	35,00
124	PAPEL DE SEDA 48X60CM AZUL pacote com 100un	PCT	1	01	35,00	35,00
125	PAPEL DE SEDA 48X60CM ROSA PINK pacote com 100un	PCT	1	01	35,00	35,00
126	PAPEL VERGE A4 180 BRANCO 50 folhas off paper 999212P	PCT	30	01	16,90	507,00
127	PAPEL VERGE A4 180 VERDE 50 folhas off paper 999212	PCT	10	01	21,90	219,00
128	PAPEL VERGE A4 180 AZUL 50 folhas off paper 999212	PCT	10	01	21,90	219,00
129	PAPEL VERGE A4 180 ROSA 50 folhas off paper 999212	PCT	10	01	21,90	219,00
130	PASTA CATÁLOGO PRETA com envelopes plásticos, formato ofício - com 100 envelopes.	UN	25	01	39,90	997,50
131	PASTA ARQUIVO SUSPensa , material: cartão marmorizado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g,m2, características adicionais 2: haste e fixadores de plástico. codigo cat mat: 328110	UN	370	01	3,99	1.476,30
132	PASTA ABA ELASTICA TRANSPARENTE com dimensoes minimas de 332mm x 232 x 55mm ( comprimento x largura x altura)	UN	300	01	8,99	2.697,00
133	PASTA EM L A4 INCOLOR	UN	20	01	1,90	38,00
134	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA incolor lisa, fina e tamanho ofício	UN	400	01	3,20	1.280,00
135	PASTA PLÁSTICA SANFONADA com divisórias por letra de a a z.	UN	50	01	79,00	3.950,00
136	PASTA SANFONADA A-4, 325 MM X230MM composição/material: polipropileno 12 divisões.	UN	50	01	35,90	1.795,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
137	PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	5	01	50,00	250,00
138	PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	2	01	25,00	50,00
139	PRANCHETA EM MDF tamanho ofício, com prendedor metálico	UN	50	01	7,90	395,00
140	PRENDEDOR BINDER 32 MM clips, cor preta	UN	200	01	1,60	320,00
141	PRENDEDOR BINDER 41 MM clips, cor preta	UN	200	01	1,90	380,00
142	PRENDEDOR BINDER 51 MM clips, cor preta	UN	200	01	3,50	700,00
143	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM FINO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1 kg.	PCT	2	01	69,00	138,00
144	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM GROSSO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1 kg.	PCT	2	01	69,00	138,00
145	TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA caixa com 12 um azul	CX	5	01	72,00	360,00
147	PILHA AA ALCALINA pilha alcalina pequena aa " pilha caneta"	UN	400	01	5,00	2.000,00
148	BATERIA ALCALINA 9V comum, nao recarregavel	UN	60	01	22,90	1.374,00
149	COLA LIQUIDA INCOLOR cola incolor, características adicionais: bico aplicador, tipo: liquido, frasco a partir de 40 g. produto nao enruga, nao toxico e lavavel. composição: resina de p.v.a. e agua.	UN	50	01	4,70	235,00
150	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA material: celulose vegetal, material da capa: papelao, apresentação: aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm	UN	60	01	9,90	594,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
151	CADERNO ESPIRAL PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabetico.	UN	60	01	7,90	474,00
152	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 229MM X 324 MM	UN	2.000	01	0,55	1.100,00
153	ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 229MM X 114 MM	UN	500	01	0,20	100,00
154	ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 cx c/ 250 unidades	CX	6	01	112,50	675,00
193	PAPEL CARTOLINA AZUL material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. codigo cat mat: 249810	PCT	54	01	80,00	4.320,00
194	PAPEL CARTOLINA BRANCA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. codigo cat mat: 249806	PCT	54	01	80,00	4.320,00
195	PAPEL CARTOLINA ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. codigo cat mat: 249805	PCT	54	01	80,00	4.320,00
196	PAPEL CARTOLINA VERDE material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. codigo cat mat: 249809	PCT	54	01	80,00	4.320,00
197	PAPEL CARTOLINA AMARELO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: amarelo, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. codigo cat mat: 249807	PCT	54	01	80,00	4.320,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
198	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	01	26,00	5.460,00
199	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	01	26,00	5.460,00
200	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	01	26,00	5.460,00
201	CARTOLINA DUPLA FACE MARRON , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	01	26,00	5.460,00
202	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	01	26,00	5.460,00





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
203	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 345643	PCT	210	01	26,00	5.460,00
204	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE CLARO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	01	26,00	5.460,00
205	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE ESCURO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	01	26,00	5.460,00
211	COLA GLITER VERDE composição: polivinil acetato - pva, cor: verde, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. codigo cat mat: 364247	CX	44	01	24,00	1.056,00
212	COLA GLITER DOURADA composição: polivinil acetato - pva, cor: dourada, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. codigo cat mat: 364247	CX	44	01	24,00	1.056,00
213	COLA GLITER AZUL composição: polivinil acetato - pva, cor: azul, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. codigo cat mat: 364247	CX	44	01	24,00	1.056,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
214	COLA GLITER CRISTAL composição: polivinil acetato - pva, cor: cristal, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. código cat mat: 364247	CX	44	01	24,00	1.056,00
215	COLA GLITER PRATA composição: polivinil acetato - pva, cor: prata, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. código cat mat: 364247	CX	44	01	24,00	1.056,00
216	COLA GLITER VERMELHA composição: polivinil acetato - pva, cor: vermelha, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. código cat mat: 364247	CX	44	01	24,00	1.056,00
218	CORRETIVO FITA material: base de poliacrilato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos. código cat mat: 331359	UN	142	01	13,90	1.973,80
221	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. BRANCO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco. código cat mat: 370493	RL	16	01	40,00	640,00
222	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. LARANJA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja. código cat mat: 400798	RL	16	01	40,00	640,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
223	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PEROLA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: pérola. código cat mat: 441322	RL	16	01	40,00	640,00
224	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PRETO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta. código cat mat: 370492	RL	16	01	40,00	640,00
225	370492 PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERDE CLARO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro. código cat mat: 441322	RL	16	01	40,00	640,00
226	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERDE ESCURO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro. código cat mat: 441322	RL	16	01	40,00	640,00
227	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERMELHO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho. código cat mat: 370494	RL	16	01	40,00	640,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
228	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AMARELO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo. código cat mat: 370495	RL	16	01	40,00	640,00
235	GIZ DE CERA material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades. código cat mat: 257647	CX	212	01	8,90	1.886,80
238	LAPIS DE COR INTEIRO material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades. código cat mat: 432301	CX	210	01	14,90	3.129,00
250	PASTA ARQUIVO VERDE material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. código cat mat: 428283	UN	190	01	6,50	1.235,00
262	TINTA GUACHE 250 ML AMARELO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 244899	FR	200	01	9,90	1.980,00
263	TINTA GUACHE 250 ML AZUL CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 296641	FR	200	01	9,90	1.980,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
264	TINTA GUACHE 250 ML AZUL ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 296731	FR	200	01	9,90	1.980,00
265	TINTA GUACHE 250 ML BEGE composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229777	FR	200	01	9,90	1.980,00
266	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229777	FR	200	01	9,90	1.980,00
267	TINTA GUACHE 250 ML MARROM composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229777	FR	200	01	9,90	1.980,00
269	TINTA GUACHE 250 ML ROSA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229786	FR	200	01	9,90	1.980,00
270	TINTA GUACHE 250 ML VERDE CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229775	FR	200	01	9,90	1.980,00
271	TINTA GUACHE 250 ML VERDE ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 296729	FR	200	01	9,90	1.980,00



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. Máxima	QTD. Mínima	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
272	TINTA GUACHE 250 ML VERMELHO composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229781	FR	200	01	9,90	1.980,00
274	TNT ROLO COM 50 METROS AMARELO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. código cat mat: 445377	RL	2	01	198,00	396,00
276	TNT ROLO COM 50 METROS BRANCO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros.código cat mat: 432415	RL	2	01	198,00	396,00
277	TNT ROLO COM 50 METROS CINZA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. código cat mat: 469173	RL	2	01	198,00	396,00
278	TNT ROLO COM 50 METROS LARANJA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. código cat mat: 377594	RL	2	01	198,00	396,00
279	TNT ROLO COM 50 METROS PRETO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. código cat mat: 377693	RL	2	01	198,00	396,00
281	TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. código cat mat: 445032	RL	2	01	198,00	396,00
282	TNT ROLO COM 50 METROS VERMELHO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. código cat mat: 377576	RL	2	01	198,0000	396,00
325	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRICA 57MM material: papel térmico, largura 57mm, comprimento: 22m, aplicação: máquina de caluclar. Catmat: 388737	UN	30	01	2,95	88,50
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 342.081,36</b> (trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)			

13.2. Fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, por não ser necessária a prévia reserva orçamentária, nos termos na Lei Municipal nº 535/2009, em seu artigo 11, devendo ser informada no ato da compra.



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**14) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

14.1) As previstas na minuta da Ata de Registro de Preço (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Sétima, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

**15) DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1) Não havendo intenção de recurso contra a decisão final do Pregão, o Pregoeiro adjudicará o objeto à Licitante Vencedora, assim entendida aquela que tiver sua proposta aceita e for considerada habilitada ao final do certame.

15.2) Caso haja recurso contra a decisão final da licitação, sendo o recurso considerado improcedente pelo Pregoeiro, a Adjudicação será realizada pela Autoridade que for competente para realizar a homologação do Certame.

**15.3) Realizada a Adjudicação, o Resultado de Julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação.**

**16) VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

16.1) As previstas no item 4 do Termo de Referencia (**anexo I do presente Edital**).

**16.2) USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.2.1) As previstas no item 3.12.1 do Termo de Referencia (**anexo I do presente Edital**).

**17) DA CONTRATAÇÃO**

17.1) Após a homologação do certame, a empresa vencedora do objeto da licitação e a conseqüente celebração da Ata de Registro de Preços, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** será convocado para proceder com o fornecimento em que serão observadas as condições previstas neste edital e seus anexos.

**17.1.1) O instrumento de contrato, no caso do presente fornecimento, será substituído pelo instrumento convocatório (edital), pelas propostas comerciais, notas de empenho e ordem de compra, de acordo com o art. 62 da Lei 8.666/93.**

17.2) É facultado ao **CONTRATANTE**, quando a empresa a adjudicatária não receber a ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, convocar as empresas proponentes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independente das sanções previstas no Edital.

17.3) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem expressa autorização do Município.

**18) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA ALÉM DE OUTRAS**

18.1) As previstas na minuta da ata de registro de preços (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Decima, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**19) DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

19.1) As previstas na minuta da ata de registro de preços (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Decima, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

**20) DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

20.1) As previstas na minuta da ata de registro de preços (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Oitava, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

**21) DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

21.1) As previstas na minuta da ata de registro de preços (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Decima Segunda, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

**22) DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

22.1) As previstas na minuta da ata de registro de preços (**anexo VI do presente Edital**) na Cláusula Sétima, além de outras constantes neste edital e todos os seus anexos.

**23) DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1) Fica assegurado ao Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

23.2) O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

23.3) Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.4) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro .

23.5) Esta licitação não implica proposta de assinatura da ata de registro de preços por parte do Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ. Até a entrega da Nota de Empenho ou da autorização de faturamento ou da entrega do bem, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.6) Não serão conhecidos os pedidos impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

23.7) As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ -ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida às licitantes por esse fim;

23.8) As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

23.9) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

23.10) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

23.11) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação;

23.12) A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

23.13) Fica ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos (Termo de Referência, Minuta de Ata de registro de preços e demais Anexos); devendo ter pleno conhecimento das suas disposições, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento da contratação;

23.14) Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, serão fornecidos mediante taxa de expediente/reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo do DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

23.15) A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

23.16) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no DOU de 18/07/2002, e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

23.17) Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

23.18) Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

23.19) O resultado da presente licitação será divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ ES e na Imprensa Oficial Municipal "Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES" (Lei 737/2014).**

23.20) A proposta Comercial e todas as declarações devem ser apresentadas conforme anexos deste edital.

**23.21) Declaração falsa prestada ou documento falso apresentado em atendimento às exigências editalícias, acarretará a EXCLUSÃO da empresa proponente deste certame, caracterizando o enquadramento de figuras penais, bem como as sanções previstas neste edital, e ainda nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, independente da fase em que se encontrar o procedimento licitatório, inclusive para a assinatura da ata de registro de preços.**

**23.21.1) Responderá criminal, civil e administrativamente a empresa proponente que apresentar quaisquer declarações ou documentos não autênticos.**

23.22) O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br), e também



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

poderão ser lidos e/ou obtidos gratuitamente na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h:30min as 16h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.23) O Pregoeiro julgador do pleito foi designado nos termos do Decreto Municipal nº 5.408/2021, integrante do processo administrativo referente a esta licitação.

**23.24) Todas as referências de tempo do edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

23.25) O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o da Comarca de Santa Teresa/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

23.26) Integram o presente edital os seguintes anexos.

**ANEXO:**

**I - Termo de Referência;**

**II – Modelos de Declarações;**

**III - Modelo de Proposta Comercial;**

**IV – Memorial Índices de Liquidez.**

**V – Declaração de Prova de Demonstrações Contábeis extraídas no SPED.**

**VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.**

São Roque do Canaã – ES, 10 de agosto de 2021.

---

**JARDEL MAFIOLETTI TONINI**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Decreto Municipal nº 5.408/2021



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001335/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**1. DA DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir as condições que disciplinarão **a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais** do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93).

**2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA**

**2.1 OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. O ordenamento brasileiro, em sua Carta Magna (art. 37, inciso XXI), determinou a obrigatoriedade da licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras realizadas pela Administração no exercício de suas funções. A Lei Federal nº 8666/93 e a Lei Federal 10.520/2002 estabelecem normas gerais sobre licitações e contratos.

Tendo em vista o disposto na referida legislação pertinente à matéria, e ainda o que recomenda o Decreto Municipal nº 1.063/2010, por se tratar de aquisição de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, sugerimos a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, sob a forma Eletrônica, visando o registro de preços** e, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução.

Priorizamos pela realização de licitação, na modalidade Pregão, para Registro de Preços, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se nas hipóteses da Lei Municipal n.º 535/2009, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando a grande demanda de utilização desses produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente contratação amolda-se, ainda, ao previsto no do art. 4º, inciso I a IV da Lei Municipal n.º 535/2009, pois os fornecimentos serão prestados ao longo do período previsto, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que os fornecimentos sejam feitos de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

Outro ponto que justifica a realização da aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP se fundamenta no fato de que compras realizadas por este instrumento podem ser financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa a demanda desta unidade requisitante num só processo de compra. Isto, além de viabilizar possíveis preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelas unidades requisitantes, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros.

Os quantitativos estimativos previstos nesse Termo de Referência levaram em consideração os seguintes aspectos: o consumo médio de materiais de expediente nos últimos 12 (doze) meses aliado às necessidades administrativas apuradas atualmente, bem como a um curto e médio prazo, no âmbito de cada Unidade Requisitante.

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para elaboração do ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações.

### **2.1 OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA**

O objetivo almejado é manter o nível de estoque do almoxarifado municipal, pelo período de validade da ata e as contratações dela decorrentes, para atendimento aos Servidores Públicos Municipais, conforme histórico de demanda dos produtos.

Por outro lado, justifica-se a aquisição dos materiais de expediente a fim de serem utilizados servidores públicos municipais, em função do desenvolvimento de suas atividades laborais que visam um atendimento de qualidade ao Municípios durante o exercício de 2021, abrangendo ainda parcialmente o exercício de 2022, em consonância com o Princípio da Eficiência que deve reger os atos públicos.

Desta maneira, para que os servidores desempenhem seu papel nesta Municipalidade com a qualidade almejada, e possam cumprir as prerrogativas inerentes aos respectivos cargos e funções, é necessário o uso de material de escritório. Justifica-se, portanto, a reposição dos materiais do Almoxarifado para garantia da continuidade nos serviços prestados por todos os servidores, sem interrupções, em atendimento ao interesse público.

### **3. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO**

3.1. As obrigações decorrentes do certame licitatório serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços da qual fará parte, independente de transcrição, o edital e todos os seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3.1.1. Em conformidade com o Artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 535/2009, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre o Município de São Roque do Canaã -ES e a empresa adjudicatária do certame.

3.2. Homologado o julgamento, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação convocará por escrito, a adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá ser assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da mesma para esse fim, a qual será publicada na Imprensa Oficial Municipal, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela(s) adjudicatária(s) e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

3.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Administração Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.4. Durante o prazo de validade da ata, a contratação com os fornecedores registrados, após indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo o fornecedor ser convocado para assinatura ou retirada do instrumento, que deverá ser publicado em resumo na Imprensa Oficial do Município.

3.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em todo caso, deverá a Administração justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

3.6. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

3.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

3.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.9. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 3.8 não poderão exceder, no total, ao quantitativo de 100% (cem por cento) registrado na Ata de Registros de Preços.

3.10. O fornecimento dos itens que lhe forem confiados deverão ser entregues fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes da contratação e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal Requerente, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

3.11. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência do Município de São Roque do Canaã - ES.

### 3.12. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.12.1. Utilizará da futura Ata de Registro de Preços as Unidades Requisitantes elencadas abaixo, estendendo-se sua utilização às demais, de acordo com as necessidades verificadas pela Administração Municipal:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

3.12.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, é responsável pelo gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Compras, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 535/2009.

3.12.3. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado pela(s) empresa(s) vencedora(s) com o seu respectivo descarregamento a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** no local indicado pelo servidor do **MUNICÍPIO** responsável pelo recebimento.

3.12.4. Os produtos deverão ser novos, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

3.12.5. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, prazo de garantia e origem;

3.12.6. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso e recomendações para armazenagem;

3.12.7. Após o recebimento **PROVISÓRIO**, dar-se-á em **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a verificação das especificações, quando então se dará o recebimento **DEFINITIVO** pelo responsável pelos atestes dos recebimentos.

### 4. DA VIGÊNCIA/DO PRAZO DE ENTREGA

#### 4.1. DA VIGÊNCIA

4.1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

#### 4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de **ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS**, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras, autorizando a entrega dos materiais adquiridos no Almoxarifado Geral do Município, situado na Rua João Vago, nº 453, Centro, neste Município, de 2ª a 6ª feira, de 07h30min às 11h00min e das 12h00min às 16h30min, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva ordem de fornecimento.

4.2.2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fornecer os produtos em estrita conformidade com disposições e especificações exigidas, de acordo com este Termo de Referência.

4.2.3. O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** e a exclusivo critério do **MUNICÍPIO**, ser prorrogado, estabelecendo-se que:

4.2.3.1. Caso seja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO** em até 03 (três) dias úteis antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

4.2.3.2. O pedido de prorrogação, com indicação da justificativa e do novo prazo de entrega deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal (Protocolo Geral), ficando a critério do **MUNICÍPIO**, acolher ou não o requerimento do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-o da decisão proferida.

4.2.3.3. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** sujeito às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**5. DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. O valor máximo estimado para a presente aquisição será proveniente dos valores unitários e totais apurados na pesquisa de mercado, resultante de um levantamento de preços a ser realizado pelo Setor de Compras.

5.2. Fica dispensada a indicação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, por não ser necessária a prévia reserva orçamentária, nos termos na Lei Municipal nº 535/2009, em seu artigo 11, devendo ser informada no ato da compra.

**6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**:

I. Cumprir fielmente o objeto contratado, os compromissos avençados, de forma que a entrega dos bens seja efetuada com pontualidade, dentro do prazo estipulado, bem como seja feita com esmero e perfeição e devendo ainda solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

II. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente aquisição;

IV. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **MUNICÍPIO** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

V. O acondicionamento e transporte dos produtos responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

VI. Obedecer rigorosamente os prazos de entrega previstos, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

VII. Trocar às suas expensas, todos os produtos comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **MUNICÍPIO**;

VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento da presente aquisição;

IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

X. Dispor de equipamento, material, peças e pessoal especializado no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto adquirido, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;





<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XI. Entregar os produtos de primeira qualidade, com prazo de validade no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento definitivo, em cujas embalagens constem a data de fabricação e prazo de validade ou tempo de vida útil, sob pena de devolução;

XII. Entregar todos os produtos devidamente embalados e em perfeitas condições para armazenamento sob pena de não recebimento definitivo dos mesmos, devidamente acompanhados de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), devendo as embalagens conter, quando for o caso, todos os dados, como determina o Código de Defesa do Consumidor (data de fabricação, lote, prazo de validade, advertências, etc.);

XII. Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos produtos;

XIV. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução;

XV. Permitir que os produtos sejam fiscalizados no ato da entrega dos mesmos.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;

II. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

III. Notificar, formal e tempestivamente, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.2. O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** da presente aquisição relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observados, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Os produtos serão recebidos:



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.1. **Provisoriamente**, pelo **Setor de Amoxarifado e Patrimonio Geral do MUNICÍPIO**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações; e,

8.2.2. **Definitivamente**, pelo **Setor de Amoxarifado e Patrimonio Geral do MUNICÍPIO**, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

8.3. Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações e marcas diferentes das constantes da proposta comercial apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir.

8.3.1. Constatada irregularidades no objeto adquirido, o Município através do representante da Secretaria Requerente, poderá:

I – Se disser respeito à especificação dos materiais, ou qualquer dos demais motivos elencados neste item, rejeitá-lo em parte ou no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a – Na hipótese de substituição, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, cotados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

II – Se diz respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a – Na hipótese de complementação, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adquirido.

8.4. O recebimento dos produtos, compreenderá, dentre outras, as seguintes verificações:

a). Os produtos, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

b). Condições da embalagem e/ou do material;

c). Quantidade entregue;

d). Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

e). Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, devendo produtos ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços e ainda, com prazo de validade exigido.

8.5. Reserva-se o **MUNICÍPIO** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

8.6. Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo recebimento dos produtos, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.7. Somente será aceito pelo **MUNICÍPIO**, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, caso sejam rejeitadas ficarão disponíveis para retirada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.7.1. Todas as despesas de recolhimento e transporte ficaram a cargo do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

## 9 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **MUNICÍPIO**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

9.1.1. A contratação terá como gestor/fiscal, o servidor **CARLOS MAGDO DALCUMUNE**, cargo **ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, que deverá fiscalizar e acompanhar a execução da referida contratação, com poderes amplos e irrestritos para receber provisoriamente os itens no almoxarifado geral, procedendo com a verificação das especificações e prazos de validade, e após realizar o recebimento definitivo dos mesmos, e bem como propor penalidades e analisar documentos.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse do **MUNICÍPIO**, e não exclui e nem reduz a responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

9.4. Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

9.5. O **MUNICÍPIO**, através do fiscal do contrato comunicará ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

9.6. A presença da fiscalização do **MUNICÍPIO**, não elide nem diminui a responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

9.7. O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.8. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## 10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

10.1. O faturamento do(s) produto(s) adquirido(s) ocorrerá(ão) no ato da entrega do(s) mesmo(s), conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.2. O pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo do(s) produto(s), em favor do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

10.2.1. Para se efetivar o pagamento, o(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) acompanhado(s) da nota fiscal, a qual será conferida e certificada pelo responsável do Almoarifado do **MUNICÍPIO**.

10.3. A **SECRETARIA REQUERENTE**, após a conferência e a certificação, fará um **ATESTADO** de que os materiais foram entregues de forma satisfatória.

10.4. Os documentos fiscais, após conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento após o recebimento dos mesmos.

10.5. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

10.5.1. Incumbirá ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

10.6. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que gere direito de acréscimos de qualquer natureza.



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.8. Serão retidos na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecer a legislação específica.

10.9. Fica o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obrigado a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

## 11. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

11.1. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá garantir pelo prazo descrito em cada item do Anexo Único deste Termo de Referência, sendo, na omissão dos itens, no mínimo 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento definitivo dos produtos.

11.2. Durante o prazo de garantia dos produtos o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** fica obrigado a substituir os produtos sempre que houver vício, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação do problema, sem ônus para o **MUNICÍPIO**.

11.2.1. Durante o período de garantia dos produtos o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá assumir os custos de devolução/frete;

11.3. Se os produtos deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

11.4. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

## 12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão dos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

12.2.1. **ADVERTÊNCIA**, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para à MUNICIPALIDADE;

12.2.2. **MULTA POR MORA** – a penalidade de multa moratória será aplicada no patamar de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor global da contratação respectiva até o limite de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da contratação, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M= valor da multa; C= valor da ARP e, D= número de dias em atraso, nos seguintes casos:

a) Após 30 (trinta) dias de atraso na entrega e/ou execução, poderá ser considerada a inexecução total do objeto;



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Em caso de inexecução total do objeto aplicar-se-á multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;
- c) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**;
- d) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** ao Município, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- e) A contratação, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas neste termo de referência, poderá ser rescindida unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;
- f) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “12.2.3”, “12.2.4” e “12.2.5” abaixo.

**12.2.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de **SÃO ROQUE DO CANAÃ** por um período de até 02 (dois) anos, nos casos de recusa nos casos de recusa quanto a assinatura do instrumento contratual, fornecimento de produtos ou prestação dos serviços;

**12.2.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

**12.2.5. IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com o Município de **SÃO ROQUE DO CANAÃ**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para a contratação, ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2.6. Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no Art.109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

12.2.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Municipalidade, através do Chefe do Poder Executivo, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

12.2.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.2.9. O prazo para apresentação da defesa prévia será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra da contagem do prazo estabelecida no Art.110, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.2.10 - A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

### 13. DA AMOSTRA.

13.1. O **MUNICÍPIO** poderá solicitar da empresa proponente classificada em primeiro lugar a apresentação de 01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado em sua proposta comercial, para fins de análise e avaliação, a qual deverá ser entregue no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao encerramento da sessão pública**, na sede do Município, sita à **Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, neste Município, de 2ª a 6ª feira, de 07h30min às 11h00min e das 12h00min às 16h30min.**

13.2. A empresa proponente classificada em primeiro lugar deverá entregar a amostra dos materiais em embalagem original (pacote ou unidade, conforme o caso), contendo as datas de fabricação e validade, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta comercial e neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação, bem como arcar com todos os custos de envio do objeto adjudicado.

13.2.1 A marca do item da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preço, sob pena de desclassificação.

13.3. A análise das amostras deverá ser realizada por servidores públicos indicados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em até 03 (três) dias úteis do recebimentos das mesmas, sendo expedido laudo de avaliação com o resultado da análise, o qual deve ser enviado oficialmente ao Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

13.3.1. As amostras serão submetidas a testes para a verificação e confirmação do atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência e no respectivo edital, da qualidade e das condições do material ofertado.

13.3.2. O exame das amostras tem por objetivo principal confrontar os produtos cotados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto.

13.4. Caso a amostra apresentada não seja aprovada, poderá ser convocada a empresa classificada subsequente, para a apresentação de suas respectivas amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 13.1.

13.5. No caso de não haver apresentação das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, ou haver entrega da amostra em desconformidade com as especificações exigidas, a proposta da empresa vencedora será desclassificada, com aplicação do item 13.4.

13.6. As adjudicações dos itens somente ocorrerão após a análise das amostras, caso sejam solicitadas.

### 14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. No mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do objeto.

### 16. GERÊNCIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

16.1. Responsável(is) pela Elaboração: **LUIZ EDUARDO SIMONASSI E FRANCO.**



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16.2. Gestor(es) da Unidade(s) Requisitante(s): **LEANDRO FADINI.**

São Roque do Canaã - ES, 30 de março de 2021.

---

LEANDRO FADINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Decreto Municipal nº 5.095/2021

---

LUIZ EDUARDO SIMONASSI E FRANCO  
Assistente de Administração  
Decreto Municipal nº 5.194/2021

---

MARIA MADALENA BARATELLA  
Secretária Municipal de Educação

---

JOCINETE MARIA SCHNEIDER  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI  
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

---

KAMILA ROLDI CORREA  
Secretária Municipal de Saúde

---

FELIPE BOSCHETTI  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

---

GERSON DE FREITAS JUNIOR  
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

---

FABIO LOSS LUCHI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

## RELAÇÃO UNIFICADA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA REFERENCIAL
1	406	PCT	<b>Bloco recado</b> , material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un CÓDIGO CATMAT:447930	Bloco recado	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
2	12	UN	<b>Apagador quadro branco</b> , material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis CÓDIGO CATMAT:427366	Apagador para quadro branco	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
3	390	UN	<b>Apontador lápis</b> , material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito CÓDIGO CATMAT:430290	Apontador com depósito	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
4	358	RO	<b>Barbante algodão</b> , quantidade fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas. CÓDIGO CATMAT:435053	Barbante	EUROFIOS, outra similar ou de melhor qualidade.
5	30	UN	<b>Bobina máquina calcular</b> , material: papel térmico, largura: 57 mm, comprimento: 22 m, aplicação: máquina calcular. CÓDIGO CATMAT:388737	Bobina para máquina	DATAPEL, outra similar ou de melhor qualidade.
6	290	PCT	<b>Balão festa</b> , material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades. CÓDIGO CATMAT:429462	Balão festa	RIBERBALL, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7	574	UN	<b>Borracha apagadora escrita</b> , material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plástica protetora CÓDIGO CATMAT:327796	Borracha plástica	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
8	423	UN	<b>Caderno</b> , material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm CÓDIGO CATMAT:200631	Caderno brochura grande capa dura c/ 96 folhas cada	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
9	374	UN	<b>Caderno</b> , material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético CÓDIGO CATMAT:261014	Caderno brochura pequeno capa dura c/ 96 folhas	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
10	300	UN	<b>Caderno</b> , apresentação: espiral, quantidade folhas: 48 fl, características adicionais: de desenho, sem papel seda, capa mole, tipo: tamanho ofício CÓDIGO CATMAT:273674	Caderno de desenho espiral grande	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
11	758	UN	<b>Caixa arquivo</b> , material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava. CÓDIGO CATMAT:468082	Caixa p/Arquivo Morto (Plástica) polionda, fechamento com trava -Cor Verde.	POLIBRÁS, outra similar ou de melhor qualidade.
12	1645	UN	<b>Caneta esferográfica</b> , material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico, transparente, carga removível. CÓDIGO CATMAT:289389	Caneta esferográfica azul	BIC, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13	211	CX	<b>Caneta hidrográfica</b> , material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:435041	Caneta Hidrocor c/ 12 cores	BIC, outra similar ou de melhor qualidade.
14	890	UN	<b>Caneta marca-texto GEL</b> , material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de comprimento total. Composição:Tinta a base de gel com certificação do INMETRO. CÓDIGO CATMAT:428782	Caneta marca texto GEL - Tinta de alta durabilidade,Tinta a base de gel Espessura do traço: 3,5mm	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
15	54	PCT	<b>Papel cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249810	Cartolina – (cor: azul)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
16	54	PCT	<b>Papel cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249806	Cartolina – (cor: branca)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
17	54	PCT	<b>Papel cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249805	Cartolina – (cor: Rosa)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
18	54	PCT	<b>Papel cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249809	Cartolina - (cor: Verde)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
19	54	PCT	<b>Papel cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: amarela, comprimento: 660	Cartolina (cor: amarelo)	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:249807		
20	210	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – folhas amarelo	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
21	210	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – folhas azul claro	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
22	210	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – laranja	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
23	210	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – marrom	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
24	210	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – pc. c/ 20 folhas preta	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
25	210	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2,	Cartolina dupla face – pc. c/ 20 folhas rosa	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643		
26	210	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – verde claro	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
27	210	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face – verde escuro	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
28	220	PCT	<b>Cartolina</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. CÓDIGO CATMAT:375643	Cartolina dupla face vermelho	GRIFFESET, outra similar ou de melhor qualidade.
29	195	CX	<b>Clipe</b> , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades. CÓDIGO CATMAT:298737	Clips n.º 06/0	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
30	200	CX	<b>Clipe</b> , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades. CÓDIGO CATMAT:274803	Clips nº 03/0	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
31	142	UN	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas. CÓDIGO CATMAT:463347	Cola arte 40g incolor (cola que não enrugam o papel) - cx com 12 unidades.	COMPACTOR, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

32	122	CX	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor: variada, aplicação: escolar, características adicionais: secagem rápida, atóxica, tipo: líquido viscoso, caixa com 04 unidades com peso de 23g cada unidade. CÓDIGO CATMAT:432529	Cola colorida - cx 04 unidades	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
33	44	CX	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor: verde, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g CÓDIGO CATMAT:364247	Cola glitter - cor: verde	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
34	44	CX	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor: dourada, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g CÓDIGO CATMAT:364247	Cola glitter - cor: dourada	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
35	44	CX	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor: azul, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. CÓDIGO CATMAT:364247	Cola glitter - cor azul	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
36	44	CX	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor: cristal, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. CÓDIGO CATMAT:364247	Cola glitter - cor ; cristal	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
37	44	CX	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor: prata, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. CÓDIGO CATMAT:364247	Cola glitter - cor: prata	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
38	44	CX	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor:	Cola glitter - cor: vermelha	ACRILEX, outra similar ou de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			vermelha, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. CÓDIGO CATMAT:364247		melhor qualidade.
39	324	UN	<b>Cola</b> , composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g CÓDIGO CATMAT:317878	Cola plástica branca líquida - no mínimo 110g	PRITT TENAZ, outra similar ou de melhor qualidade.
40	59	CX	<b>Colchete fixação</b> , material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. CÓDIGO CATMAT:390556	Colchete n.º 08 - cx c/ 72 Unidades.	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
41	59	CX	<b>Colchete fixação</b> , material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. CÓDIGO CATMAT:367977	Colchete p, n.º 12 - cx c/ 72 Unidades.	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
42	142	UN	<b>Corretivo fita</b> , material: base de poliacrilato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos CÓDIGO CATMAT:331359	Corretivo fita	BIC, outra similar ou de melhor qualidade.
43	21	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa. CÓDIGO CATMAT:400799	Emborrachado E.V.A cor Rosa	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
44	21	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: medindo aproximadamente 2,00 metros cada, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul CÓDIGO CATMAT:400797	Emborrachado E.V.A cor Azul Claro	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
45	16	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco CÓDIGO	Emborrachado E.V.A cor Branco	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			CATMAT:370493		
46	16	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja CÓDIGO CATMAT:400798	Emborrachado E.V.A cor Laranja	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
47	16	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: pérola CÓDIGO CATMAT:441322	Emborrachado E.V.A cor Pérola	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
48	16	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta CÓDIGO CATMAT:370492	Emborrachado E.V.A cor Preto	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
49	16	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro CÓDIGO CATMAT:441322	Emborrachado E.V.A cor Verde Claro	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
50	16	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro CÓDIGO CATMAT:441322	Emborrachado E.V.A cor Verde Escuro	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
51	16	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho CÓDIGO CATMAT:370494	Emborrachado E.V.A cor Vermelho	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
52	16	RO	<b>Papel emborrachado</b> , material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo CÓDIGO CATMAT:370495	Emborrachado E.V.A cor: Amarelo	EDUART, outra similar ou de melhor qualidade.
53	317	UN	<b>Estilete</b> , tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm,	Estilete retrátil de plástico -	LEONORA, outra similar ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual. CÓDIGO CATMAT:411771	Material: plástico - Lâmina: 18 mm.	melhor qualidade.
54	16	PCT	<b>Etiqueta adesiva</b> , material: papel alcalino, cor: branca aplicação: impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel A4 c, 6 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. CÓDIGO CATMAT:282898	Etiqueta para formulário contínuo de 128 mm x 74 mm - Cx. c/2.000 Unid.	PIMACO, outra similar ou de melhor qualidade.
55	101	UN	<b>Extrator grampo</b> , material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm. CÓDIGO CATMAT:429829	Extrator de Grampos - própria para extração de grampos 26/6 e 26/8	CARBRINK, outra similar ou de melhor qualidade.
56	256	UN	<b>Fita adesiva</b> , material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. CÓDIGO CATMAT:356778	Fita adesiva de papel kraft para empacotamento 48mm x 50m	3M, outra similar ou de melhor qualidade.
57	470	UN	<b>Fita adesiva</b> , material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento. CÓDIGO CATMAT:445375	Fita adesiva transparente 45 mm x 50 metros.	3M, outra similar ou de melhor qualidade.
58	331	UN	<b>Fita adesiva</b> , material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m. CÓDIGO CATMAT:461963	Fita Crepe tamanho 19 mm x 50 metros.	3M, outra similar ou de melhor qualidade.
59	212	CX	<b>Giz cera</b> , material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:257647	Gizão de cera – cx. c/ 12 unidades	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
60	121	UN	<b>Grampeador</b> , material: metal, tipo: alicate, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: apoio emborrachado.	Grampeador 26/6, 20cm, para grampeamento de pelo menos 30 folhas, tipo alicate	MAXPRINT, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			CÓDIGO CATMAT:438601		
61	142	CX	<b>Grampo grampeador</b> , material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26,6, caixa com 5.000 unidades. CÓDIGO CATMAT:203144	Grampo para grampeador 26/6, cx. c/5.000 unidades.	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
62	210	CX	<b>Lápis de cor</b> , material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:432301	Lápis de cor inteiro – cx c/ 12 cores	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
63	887	UN	<b>Lápis preto</b> , material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite. CÓDIGO CATMAT:316271	Lápis de grafite preto nº: 02 – verniz atóxico, tamanho mínimo 17 cm, corpo sextavado com envoltório do grafite inteiriço (sem emenda) em madeira e material cerâmico, pintado externamente em cor única, com ponta. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
64	325	UN	<b>Livro ata</b> , material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas. CÓDIGO CATMAT:469001	Livro de Atas com 100 folhas.	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
65	210	CX	<b>Massa modelar</b> , composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica, pote com 180 gramas. CÓDIGO CATMAT:430354	Massa p/modelar 180g c/12 cores soft	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

66	108	UN	<b>Molha-dedos</b> , material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências. CÓDIGO CATMAT:386807	Molha dedos com 12 gramas	RADEX, outra similar ou de melhor qualidade.
91	33	EMB	<b>Papel para impressão formatado</b> , tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas CÓDIGO CATMAT:461829	Papel Sulfite A4 Colorido	NOVAPRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
92	2150	EMB	<b>Papel para impressão formatado</b> , tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. CÓDIGO CATMAT:461828	Papel xerográfico A4	CHAMEX, outra similar ou de melhor qualidade.
93	500	UN	<b>Pasta arquivo</b> , material: papelão prensado, tipo: registradora AZ, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada CÓDIGO CATMAT:295889	Pasta A-Z	CHIES, outra similar ou de melhor qualidade.
94	260	UN	<b>Pasta arquivo</b> , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificadora em papel tipo cartão com trilho de plástico cor cinza	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.
95	180	UN	<b>Pasta arquivo</b> , material: cartolina, tipo:	Pasta classificadora em	POLYCART, outra similar ou de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	papel tipo cartão com trilho de plástico na cor amarelo	melhor qualidade.
96	180	UN	<b>Pasta arquivo</b> , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificadora em papel tipo cartão com trilho de plástico na cor azul	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.
97	210	UN	<b>Pasta arquivo</b> , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificadora em papel tipo cartão com trilho de plástico na cor rosa	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.
98	190	UN	<b>Pasta arquivo</b> , material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável CÓDIGO CATMAT:428283	Pasta classificadora em papel tipo cartão com trilho de plástico na cor verde	POLYCART, outra similar ou de melhor qualidade.
99	370	UN	<b>Pasta arquivo</b> , material: cartão marmorizado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g,m2, características adicionais 2: haste e fixadores de plástico. CÓDIGO CATMAT:328110	Pasta Suspensa - Papel Cartão Marmorizado Plastificado com Haste de Ferro.	DELLO, outra similar ou de melhor qualidade.
100	56	UN	<b>Memória portátil microcomputador</b> , capacidade memória: 16	Pen drive com capacidade para 16GB	MULTILASER, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive. CÓDIGO CATMAT:467654		
101	32	UN	<b>Perfurador papel</b> , material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un. CÓDIGO CATMAT:413723	Perfurador de Papel - 2 furos, com capacidade de perfuração de no mínimo 100 folhas, ferro fundido.	CAVIA, outra similar ou de melhor qualidade.
102	66	UN	<b>Perfurador papel</b> , material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un. CÓDIGO CATMAT:434774	Perfurador de Papel - capacidade de perfuração de no mínimo 30 folhas	CENTRAL, outra similar ou de melhor qualidade.
103	66	UN	<b>Pincel atômico</b> , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde. CÓDIGO CATMAT:228841	Pincel Atômico - Cor: verde	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
104	85	UN	<b>Pincel atômico</b> , material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul. CÓDIGO CATMAT:202044	Pincel Atômico - Cor: azul	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
105	90	UN	<b>Pincel atômico</b> , material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta. CÓDIGO CATMAT:202045	Pincel Atômico - Cor: preto	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
106	76	UN	<b>Pincel atômico</b> , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha. CÓDIGO CATMAT:202043	Pincel Atômico - Cor: vermelho	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
107	54	PCT	<b>Pincel quadro branco</b> , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de	Pincel marcador para quadro branco - (cor: Preta)	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:447944		
108	53	PCT	<b>Pincel quadro branco</b> , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:447943	Pincel marcador para quadro branco - (cor: azul)	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
109	53	PCT	<b>Pincel quadro branco</b> , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. CÓDIGO CATMAT:447945	Pincel marcador para quadro branco - cor: Vermelho)	FABER-CASTELL, outra similar ou de melhor qualidade.
110	370	UN	<b>Régua escritório</b> , material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm. CÓDIGO CATMAT:394469	Régua em material acrílico transparente	WALEU, outra similar ou de melhor qualidade.
111	275	UN	<b>Tesoura</b> , material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta. CÓDIGO CATMAT:461462	Tesoura escolar, sem ponta, 13cm, cabo em polipropileno	TRAMONTINA, outra similar ou de melhor qualidade.
112	172	UN	<b>Tesoura</b> , material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm. CÓDIGO CATMAT:461471	Tesoura multiuso, tamanho 21 cm, lâmina em aço inóx	TRAMONTINA, outra similar ou de melhor qualidade.
113	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo	Tinta guache 250 ml (cor: amarelo)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:244899		
114	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296641	Tinta guache 250 ml (cor: azul claro)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
115	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296731	Tinta guache 250 ml (cor: azul escuro)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
116	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229777	Tinta guache 250 ml (cor: bege)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
117	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229777	Tinta guache 250 ml (cor: branca)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
118	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229777	Tinta guache 250 ml (cor: marrom)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
119	210	FR	<b>Tinta guache</b> , composição:	Tinta guache 250	ACRILEX, outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229778	ml (cor: preta)	similar ou de melhor qualidade.
120	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229786	Tinta guache 250 ml (cor: rosa)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
121	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229775	Tinta guache 250 ml (cor: verde)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
122	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:296729	Tinta guache 250 ml (cor: verde escuro)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
123	200	FR	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. CÓDIGO CATMAT:229781	Tinta guache 250 ml (cor: vermelha)	ACRILEX, outra similar ou de melhor qualidade.
124	195	FR	<b>Tinta para carimbo automático</b> , cor: preta, componentes: base d'água, capacidade frasco: 28 ml. CÓDIGO CATMAT:284699	Tinta para carimbo automático, cor preta	RADEX, outra similar ou de melhor qualidade.
125	2	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros	TNT - Cor amarelo	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			CÓDIGO CATMAT:445377		
126	3	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377592	TNT - Cor azul	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
127	2	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:432415	TNT - Cor Branco	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
128	2	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:469173	TNT - Cor Cinza	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
129	2	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377594	TNT - Cor laranja	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
130	2	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377693	TNT - Cor Preto	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
131	3	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377595	TNT - Cor rosa	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
132	2	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:445032	TNT - Cor verde	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
133	2	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:377576	TNT - Cor vermelho	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
134	3	RO	<b>Tnt</b> , gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros CÓDIGO CATMAT:469173	TNT - Cor azul claro	FITESO, outra similar ou de melhor qualidade.
135	13	UN	<b>Disco magnético</b> , memória: 2 tb., aplicação: computador, modelo: externo,portátil, velocidade mínima disco: 5.400 rpm, características adicionais: cabo usb 2.0 e capa protetora CÓDIGO CATMAT:416425	Hd externo	WESTERN DIGITAL/WDBU 6Y0020BBK, outra similar ou de melhor qualidade.
136	581	UN	<b>Pilha</b> , tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina,	Pilha	PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			tensão nominal: 1,5 v CÓDIGO CATMAT:419860		
137	90	UN	<b>Bateria computador</b> , tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lítium CÓDIGO CATMAT:341070	Bateria CR 2032 3v	DURACELL, outra similar ou de melhor qualidade.
138	80	CX	<b>Clipe</b> , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT: 367973	Clips nº 04/0	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
139	50	CX	<b>Clipe</b> , tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades CÓDIGO CATMAT:272378	Clips nº 08/0	ACC, outra similar ou de melhor qualidade.
140	50	UN	<b>Agenda diária</b> , ano 2021e/ou 2022 – Capa e contracapa dura em papelão e papel couché 4x0 Cores, Laminação BOPP, com 200 páginas, tamanho 200mm x 275mm. CÓDIGO CATMAT:394708	Agenda Diária com Marcador	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade
141	10	UN	<b>Almofada p/carimbo</b> nº 03 - tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul. CÓDIGO CATMAT:301744	Almofada para Carimbo nº3 - Azul	PRINTER, outra similar ou de melhor qualidade
142	100	UN	<b>Livro de Protocolo</b> de correspondências c/104 folhas - 160x220 mm. CÓDIGO CATMAT: 150058	Livro Protocolo	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade
143	20	UN	<b>Calculadora de mesa 10 dígitos</b> Dual Power c/Pilhas. CÓDIGO CATMAT:350576	Calculadora	CASIO, outra similar ou de melhor qualidade.
144	200	UN	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo transparente, formato sextavado, pega arredondada, ponta anti- rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Cor vermelha. CÓDIGO CATMAT: 407220	Caneta esferográfica vermelha	BIC, outra similar ou de melhor qualidade.
145	10	CX	<b>Marcador (Pincel fino)</b> – cores: azul, vermelho,	Marcador	PILOT, outra similar ou de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			verde e preto - caixa com 12 un. - CÓDIGO CATMAT: 432309		melhor qualidade.
146	10	PCT	<b>Papel cartão</b> – 47 x 64 – pct. com 20 folhas Amarelo CÓDIGO CATMAT: 386000	Papel cartão - Amarelo	VMP, outra similar ou de melhor qualidade.
147	10	PCT	<b>Papel cartão</b> – 47 x 64 – pct. com 20 folhas Azul claro CÓDIGO CATMAT: 385997	Papel cartão – Azul Claro	VMP, outra similar ou de melhor qualidade.
148	10	PCT	<b>Papel cartão</b> – 47 x 64 – pct. com 20 folhas Branco CÓDIGO CATMAT:385999	Papel cartão - Branco	VMP, outra similar ou de melhor qualidade.
149	10	PCT	<b>Papel cartão</b> – 47 x 64 – pct. com 20 folhas Rosa CÓDIGO CATMAT:386002	Papel cartão - Rosa	VMP, outra similar ou de melhor qualidade.
150	10	RL	<b>Papel contact transparente</b> (rolo c/ 25 m) CÓDIGO CATMAT: 300701	Papel Contact	FILIPACK, outra similar ou de melhor qualidade.
151	02	PCT	<b>Papel krafite branco</b> - pacote com 100 un CÓDIGO CATMAT: 411898	Papel Krafite	BOBINA KRAFIT, outra similar ou de melhor qualidade.
152	20	UN	<b>Papel crepom liso</b> 0,48x2m cor amarelo CÓDIGO CATMAT: 258848	Papel Crepom	NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
153	40	UN	<b>Papel crepom liso</b> 0,48x2m cor azul claro CÓDIGO CATMAT: 360164	Papel Crepom	NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
154	40	UN	<b>Papel crepom liso</b> 0,48x2m cor azul escuro CÓDIGO CATMAT: 248116	Papel Crepom	NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
155	40	UN	<b>Papel crepom liso</b> 0,48x2m cor rosa CÓDIGO CATMAT: 248123	Papel Crepom	NOVA PRINT, outra similar ou de melhor qualidade.
156	01	PCT	<b>Papel de seda</b> 48x60cm pacote com 100un. cor: branco CÓDIGO CATMAT: 381416	Papel Seda	MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade.
157	01	PCT	<b>Papel de seda</b> 48x60cm pacote com 100un cor: azul CÓDIGO CATMAT: 386382	Papel Seda	MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade.
158	01	PCT	<b>Papel de seda</b> 48x60cm pacote com 100un cor: rosa Pink CÓDIGO CATMAT: 381415	Papel Seda	MOOPEL, outra similar ou de melhor qualidade.
159	30	PCT	<b>Papel Verge A4</b> 180 Branco - 50 Folhas Off Paper 999212 CÓDIGO CATMAT:999212	Papel Verge	FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade.
160	10	PCT	<b>Papel Verge A4</b> 180 Verde - 50 Folhas Off Paper	Papel Verge	FILIPERSON, outra similar ou de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			999212 CÓDIGO CATMAT:999212		melhor qualidade.
161	10	PCT	<b>Papel Verge A4</b> 180 Azul - 50 Folhas Off Paper 999212 CÓDIGO CATMAT:999212	Papel Verge	FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade.
162	10	PCT	<b>Papel Verge A4</b> 180 Rosa - 50 Folhas Off Paper 999212 CÓDIGO CATMAT:999212	Papel Verge	FILIPERSON, outra similar ou de melhor qualidade.
163	25	UN	<b>Pasta catálogo com envelopes plásticos,</b> formato ofício - preta com 100 envelopes. CÓDIGO CATMAT: 402797	Pasta Catalogo	PLASTPARK, outra similar ou de melhor qualidade.
164	300	UN	<b>Pasta elástica grossa</b> transparente 400x400 CÓDIGO CATMAT: 439301	Pasta elástica grossa	DAC, outra similar ou de melhor qualidade.
165	20	UN	<b>Pasta em L A4</b> incolor CÓDIGO CATMAT: 419359	Pasta em L A4	DAC, outra similar ou de melhor qualidade.
166	400	UN	<b>Pasta plástica com aba elástica,</b> lisa, fina e incolor - tamanho ofício. CÓDIGO CATMAT: 396487	Pasta Plástica fina	DAC, outra similar ou de melhor qualidade.
167	50	UN	<b>Pasta plástica sanfonada</b> com divisórias por letra de A a Z. CÓDIGO CATMAT: 462579	Pasta Sanfonada	DAC, outra similar ou de melhor qualidade.
168	50	UN	<b>Pasta sanfonada A-4,</b> 325 mm x230mm, composição/material: polipropileno 12 divisões. CÓDIGO CATMAT: 359458		
169	05	UN	<b>Pistola (aplicador)</b> para cola quente grossa CÓDIGO CATMAT: 72613	Pistola cola Quente grossa	BARCELONA, outra similar ou de melhor qualidade.
170	02	UN	<b>Pistola (aplicador)</b> para cola quente pequena CÓDIGO CATMAT: 72613	Pistola cola quente pequena	BARCELONA, outra similar ou de melhor qualidade.
171	50	UN	<b>Prancheta em MDF,</b> tamanho ofício, com prendedor Metálico. CÓDIGO CATMAT: 425256	Prancheta em MDF	STALO, outra similar ou de melhor qualidade.
172	200	UN	<b>Prendedor binder clips,</b> cor preta, tamanho 32 mm CÓDIGO CATMAT: 267600	Prendedor binder 32 mm	CIS, outra similar ou de melhor qualidade.
173	200	UN	<b>Prendedor binder clips,</b> cor preta, tamanho 41 mm CÓDIGO CATMAT: 267598	Prendedor binder 41 mm	CIS, outra similar ou de melhor qualidade.
174	200	UN	<b>Prendedor binder clips,</b>	Prendedor binder	CIS, outra similar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			cor preta, tamanho 51 mm CÓDIGO CATMAT:267599	51 mm	ou de melhor qualidade.
175	02	PCT	<b>Refil para aplicador</b> de cola quente, fino TRANSPARENTE, Tamanho do Bastão 11,2mm X 300mm - Pacote com aproximadamente 1 kg. CÓDIGO CATMAT: 284808	Refil Cola quente	CLASSE, outra similar ou de melhor qualidade.
176	02	PCT	<b>Refil para aplicador</b> de cola quente, grosso TRANSPARENTE, <b>Tamanho do Bastão</b> 11,2mm X 300mm - Pacote com aproximadamente 1 kg. CÓDIGO CATMAT:284808	Refil Cola quente	CLASSE, outra similar ou de melhor qualidade.
177	05	CX	<b>Tinta para carimbo</b> - caixa com 12 un. (azul) CÓDIGO CATMAT: 416510	Tinta para Carimbo - Azul	PILOT, outra similar ou de melhor qualidade.
178	10	UN	<b>Tinta para carimbo</b> <b>automático</b> , a base d'água, frasco com 28 ml - cor: Preto. CÓDIGO CATMAT: 411718	Tinta para carimbo automático	PREMIUN, outra similar ou de melhor qualidade.
179	400	UN	<b>Pilha Alcalina</b> Pequena AA - "Pilha Caneta" CÓDIGO CATMAT: 419859	Pilha AA	PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade.
180	60	UN	<b>Bateria Alcalina</b> - 9V. Comum, não recarregável. CÓDIGO CATMAT: 435132	Bateria 9v	PANASONIC, outra similar ou de melhor qualidade.
181	50	UN	<b>Cola</b> <b>Incolor</b> características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco a partir de 40g. Produto não enruga não tóxico e lavável. Composição: resina de P.V.A e água. CÓDIGO CATMAT: 449827	Cola líquida Incolor – a partir de 40g.	COMPACTOR, outra similar ou de melhor qualidade.
182	60	UN	<b>Caderno</b> , material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: Aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm CÓDIGO CATMAT: 444390	Caderno Aramado grande capa dura c/ 96 folhas cada	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.
183	60	UN	<b>Caderno</b> , material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado,	Caderno Aramado pequeno capa	TILIBRA, outra similar ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			apresentação: Aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético CÓDIGO CATMAT: 235400	dura c/ 96 folhas	
184	2000	UN	<b>Envelope branco</b> - tamanho 229mm x 324 mm. CÓDIGO CATMAT: 467061	Envelope Branco	ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade.
185	500	UN	<b>Envelope branco</b> para ofício - tamanho 229mm x 114 mm CÓDIGO CATMAT: 463528	Envelope Branco Ofício	ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade.
186	06	CX	<b>Envelope saco ouro</b> 240 x 340 cx c/ 250 unidades CÓDIGO CATMAT:467021	Envelope Saco Ouro	ROMITEC, outra similar ou de melhor qualidade.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001335/2021**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(atendimento ao item 2.5 do edital)**

Razão Social da Licitante

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº xxx/xxx, por seu representante legal, declara que:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7. Que o serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
8. Que cumpre os requisitos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

XXXXXXXXXXXXXXXX, em XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)  
(CPF do responsável pela empresa)  
(Razão social e CNPJ da proponente)  
(CNPJ da proponente)

**Obs: o item 08 desta declaração deve ser retirado quando se tratar de proponente que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001335/2021**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, propõe fornecimento **de materiais de expediente, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93)**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Temos ciência que os itens adjudicados deverão ser entregues em um prazo máximo de entrega do objeto adquirido será de **ATÉ 20 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, após Autorização de Fornecimento, com a respectiva Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras.

Declaramos expressamente estarmos cientes que o pagamento dar-se-á à vista até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos produtos, em favor do FORNECEDOR, mediante ordem bancária em conta corrente em nome do mesmo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo FORNECEDOR.

Informa que caso esta empresa seja vencedora do certame, o Sr(a). \_\_\_\_\_, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) de CI nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_ (endereço), é quem assinará a ata de registro de preços.

Caso esta empresa vencedora seja considerada vencedora do certame, os depósitos relativos a pagamento dar-se-ão através de ordem bancária, na conta corrente da empresa proponente nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, ag. \_\_\_\_\_.

Propõe o fornecimento objeto da licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações asseverando que o prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos contados da data da abertura do envelope nº 02 “documentos de Habilitação”, com efeito, suspensivo de contagem de tempo no caso de impetração de recursos por qualquer empresa proponente.

Por ser de seu conhecimento, e conhecer todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, declara que aceita expressamente as condições do edital e, caso seja vencedora da licitação, que procederemos com o fornecimento no prazo de entrega estipulado e de acordo com os preços unitários propostos e aceitos pelo Município.

SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura e identificação de Representante legal da licitante)

Nome:

Cargo:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001335/2021****ANEXO ÚNICO DA PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis. código catmat: 427366	UM	12	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
02	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: verde impressão: padrão, características adicionais: com trava. código catmat 468082	UN	758	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
03	LAPIS DE GRAFITE PRETO N 02 material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: hexagonal, características adicionais: para desenho, material carga: grafite. código catmat: 316271	UN	887	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
04	PAPEL XEROGRÁFICO A4 papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. código catmat: 461828	PCT	2.150	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
05	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preta, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. código catmat: 447944	PCT	54	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06	TESOURA MULTIUSO TAMANHO 21 CM material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm. código catmat: 461471	UN	172	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
07	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO tinta para carimbo automático, cor: preta, componentes: base água, capacidade frasco: 28 ml. código catmat: 284699	FR	195	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
08	HD EXTERNO 2 TERABYTES disco magnético, memória 2 tb, aplicação computador, modelo: externo, portátil, velocidade mínima disco: 5.400 rpm, características adicionais: cabo usb 2.0 e capa protetora. código catmat: 416425	UN	13	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
09	BLOCO DE RECADO material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: pacote 4 unidades, autoadesivo, removível, postit, quantidade folhas: 100 un. código catmat: 447930	PCT	406	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
10	APONTADOR COM DEPOSITO material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito. código catmat: 430290	UN	390	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
11	BARBANTE Nº8 de algodão, quantidades de fios: nº 8, acabamento superficial: crú, cor: branca, rolo com 400 gramas. código catmat: 435053	RL	358	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
12	BALAO DE FESTA material: borracha, cor: variada, tamanho: 7, pacote com 50 unidades. código catmat: 429462	PCT	290	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
13	BORRACHA APAGADORA ESCRITA material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plástica protetora. código catmat: 327796	UN	574	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14	CADERNO BROCHURA GRANDE material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm. Código catmat: 200631	UN	423	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
15	CADERNO BROCHURA PEQUENO material: papel off-set, material capa: papelão duro plastificado, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: cor preta e índice alfabético.codigo catmat: 261014	UN	374	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
16	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE , apresentação: espiral, quantidade folhas: 48 fl, características adicionais: de desenho, sem papel seda, capa mole, tipo: tamanho ofício. Código catmat:273674	UN	300	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
18	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE - COR AZUL material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico, transparente, carga removível. codigo catmat: 289389	UN	1.645	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
19	CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES material: plástico reciclado, material ponta: náilon, espessura escrita: fina, cor carga: variada, caixa com 12 unidades. codigo catmat: 435041	CX	211	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
20	CANETA MARCA TEXTO GEL material: plástico cor: amarela, características adicionais: traço 3,5 mm, copo e tampa com clipe transparente, contendo aproximadamente 135 mm de cumprimento total. composição:tinta a base de gel com certificação do inmetro. codigo catmat: 428782	UN	890	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
21	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: vermelho, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo catmat: 375643	PCT	220	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22	CLIPE N 06/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 6, material: aço inox, caixa com 50 unidades. codigo catmat: 298737	CX	195	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
23	CLIPE N 03/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3 material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades. codigo catmat: 274803	CX	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
24	COLA ARTE 40 G INCOLOR composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: espuma, tipo: pastosa, tubo de 40 gramas. codigo catmat: 463347	UN	142	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
25	COLA COLORIDA composição: polivinil acetato - pva, cor: variada, aplicação: escolar, características adicionais: secagem rápida, atóxica, tipo: líquido viscoso, caixa com 04 unidades com peso de 23g cada unidade. codigo catmat: 432529	CX	122	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
26	COLA PLASTICA BRANCA LIQUIDA composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, características adicionais: bico aplicador, tipo: líquido, frasco no mínimo 110g. codigo catmat: 317878	UN	324	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
27	COLCHETE N 08 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 08, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. codigo catmat: 390556	CX	59	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
28	COLCHETE N 12 colchete fixação, material: aço metalizado, tamanho: nº 12, aplicação: processos, caixa com 72 unidades. codigo catmat: 367977	CX	59	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
29	ESTILETE RETRÁTIL tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, características adicionais: 1 trava automática e 1 trava manual. codigo catmat: 411771	UN	317	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
30	ETIQUETA PARA FORMULARIO CONTINUO etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca aplicação: impressora jato tinta e laser, características adicionais: tamanho do papel a4 c, 6 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. codigo catmat: 282898	PCT	16	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

31	EXTRATOR DE GRAMPOS material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm. código catmat: 429829	UN	101	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
32	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT PARA EMPACOTAMENTO 48MM X 50M material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. código catmat: 356778	UN	256	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento. código catmat: 445375	UN	470	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
34	FITA CREPE TAMANHO 19 MM X 50 METROS material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m. código catmat: 461963	UN	331	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
35	GRAMPEADOR 26/6 material: metal, tipo: alicate, capacidade: 25 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: apoio emborrachado. código catmat: 438601	UN	121	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26,6, caixa com 5.000 unidades. código catmat: 203144	CX	142	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
38	LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas. código catmat: 469001	UN	325	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
39	MASSA DE MODELAR 180 G composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica, pote com 180 gramas. código catmat: 430354	UN	500	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

40	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPÉIS material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóies e essências. código catmat: 386807	UN	108	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
41	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210X297MM tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido, característica adicional: ph alcalino, embalagem com 500 folhas. código catmat: 461829	PCT	33	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
43	PASTA A-Z material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: prendedor interno e visor na lombada. código catmat: 295889	UN	500	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
44	PEN DRIVE 16GB memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive. código catmat: 467654	UN	56	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
45	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un. código catmat: 413723	UN	32	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

46	PERFURADOR METALICO DE PAPEL 2 FUROS material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un. codigo catmat: 434774	UN	66	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
48	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL magnetico, material: plastico, material ponta: feltro, tipo de carga: descartavel, cor: azul, características adicionais: ponta de 2,5 mm de diametro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. codigo catmat: 447943	PCT	53	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
49	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelha, características adicionais: ponta de 2,5mm de diâmetro, tampa anti-asfixiante, pacote com 12 unidades. Código catmat: 447945	PCT	53	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
50	REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: branca, largura de 3,5 cm. codigo catmat: 394469	UN	370	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
52	TINTA GUACHE 250 ML PRETA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: preta, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. codigo catmat: 229778	FR	210	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
53	PILHA AAA ALCALINA tamanho: palito, modelo aaa, características adicionais: nao recarregavel, sistema eletroquimico: alcalina, tensao nominal: 1,5 v. codigo catmat: 419860	UN	581	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
67	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. ROSA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: rosa. codigo catmat: 400799	RL	21	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

68	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AZUL CLARO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: medindo aproximadamente 2,00 metros cada, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: azul. código catmat: 400797	RL	21	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
82	PASTA ARQUIVO CINZA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: cinza, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. código catmat: 428283	UN	260	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
83	PASTA ARQUIVO AMARELO material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: amarelo, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. código catmat: 428283	UN	180	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
84	PASTA ARQUIVO AZUL material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: azul, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. código catmat: 428283	UN	180	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
85	PASTA ARQUIVO ROSA material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: rosa, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. código catmat: 428283	UN	210	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
89	PINCEL ATOMICO VERDE , material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde. código catmat: 228841	UN	66	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
90	PINCEL ATOMICO AZUL material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul. código catmat: 202044	UN	85	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
91	PINCEL ATOMICO PRETO material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta. código catmat: 202045	UN	90	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

92	PINCEL ATOMICO VERMELHO material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha. codigo catmat: 202043	UN	76	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
97	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta. codigo catmat: 461462	UN	275	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
100	TNT ROLO COM 50 METROS AZUL tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo catmat: 377592	RL	3	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
101	TNT ROLO COM 50 METROS COR ROSA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: rosa, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo catmat: 377595	RL	3	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
102	TNT COM 50 METROS AZUL CLARO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: azul claro, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo catmat: 469173	RL	3	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
104	BATERIA CR 2032 3V bateria computador, tensão alimentação: 3 v, modelo: cr-2032, sistema eletroquímico: lithium. codigo catmat: 341070	UN	90	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
105	CLIQUE N 04/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 04, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades	CX	80	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
106	CLIQUE N 08/0 tratamento superficial: niquelado, tamanho: 08, material: metal, formato: paralelo, caixa com 50 unidades.	CX	50	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
107	AGENDA DIARIA PARA ANOTAÇÕES agenda diaria, ano 2021 e/ou 2022, capa e contra capa dura em papelao e papel couche 4x0 cores, laminação bopp, com 200 paginas, tamanho 200mm x 275mm	UN	50	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
108	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 tamanho 6,7 x 11,0 cm - cor azul.	UN	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

109	LIVRO DE PROTOCOLO 160X220 MM para correspondências c/104 folhas, 160x220 mm	UN	100	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
110	CALCULADORA DE MESA 10 DIGITOS 10 dígitos dual power c/pilhas.	UN	20	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
111	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE- COR VERMELHA formato sextavado, pega arredondada, ponta anti-rachadura, escrita fina macia, esfera de tungstênio 08 mm, tampa e tampinha na cor da tinta- cor vermelha	UN	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
112	MARCADOR PINCEL FINO cores: azul, vermelho, verde e preto caixa com 12 un.	CX	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
113	PAPEL CARTÃO 47 X 64 AMARELO pct. com 20 folhas	PCT	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
114	PAPEL CARTÃO 47 X 64 AZUL CLARO pct. com 20 folhas	PCT	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
115	PAPEL CARTÃO 47 X 64 BRANCO pct. com 20 folhas	PCT	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
116	PAPEL CARTÃO 47 X 64 FOLHAS ROSA pct. com 20	PCT	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
117	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE rolo c/ 25 m	RL	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
118	PAPEL KRAFIT BRANCO pacote com 100 un	PCT	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
119	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AMARELO	UN	20	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
120	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL CLARO	UN	40	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
121	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M AZUL ESCURO	UN	40	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
122	PAPEL CREPOM LISO 0,48X2M ROSA	UN	40	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
123	PAPEL DE SEDA 48X60CM BRANCO pacote com 100un.	PCT	1	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
124	PAPEL DE SEDA 48X60CM AZUL pacote com 100un	PCT	1	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
125	PAPEL DE SEDA 48X60CM ROSA PINK pacote com 100un	PCT	1	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

126	PAPEL VERGE A4 180 BRANCO 50 folhas off paper 999212	PCT	30	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
127	PAPEL VERGE A4 180 VERDE 50 folhas off paper 999212	PCT	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
128	PAPEL VERGE A4 180 AZUL 50 folhas off paper 999212	PCT	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
129	PAPEL VERGE A4 180 ROSA 50 folhas off paper 999212	PCT	10	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
130	PASTA CATÁLOGO PRETA com envelopes plásticos, formato ofício - com 100 envelopes.	UN	25	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
131	PASTA ARQUIVO SUSPensa , material: cartão marmorizado, tipo: suspensa, largura: 280 mm, altura: 390 mm, lombada: 40 mm, cor: bege, gramatura: 420 g,m2, características adicionais 2: haste e fixadores de plástico. código cat mat: 328110	UN	370	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
132	PASTA ABA ELASTICA TRANSPARENTE com dimensões mínimas de 332mm x 232 x 55mm ( comprimento x largura x altura)	UN	300	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
133	PASTA EM L A4 INCOLOR	UN	20	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
134	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA incolor lisa, fina e tamanho ofício	UN	400	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
135	PASTA PLÁSTICA SANFONADA com divisórias por letra de a a z.	UN	50	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
136	PASTA SANFONADA A-4, 325 MM X230MM composição/material: polipropileno 12 divisões.	UN	50	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
137	PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	5	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
138	PISTOLA (APLICADOR) PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
139	PRANCHETA EM MDF tamanho ofício, com prendedor metálico	UN	50	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
140	PRENDEDOR BINDER 32 MM clips, cor preta	UN	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
141	PRENDEDOR BINDER 41 MM clips, cor preta	UN	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
142	PRENDEDOR BINDER 51 MM clips, cor preta	UN	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
143	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM FINO transparente, tamanho do bastão - pacote com aproximadamente 1 kg.	PCT	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
144	REFIL PARA APLICADOR DE COLA QUENTE 11,2MM X 300MM GROSSO transparente, tamanho do	PCT	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	bastão - pacote com aproximadamente 1 kg.					
145	TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA caixa com 12 um azul	CX	5	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
147	PILHA AA ALCALINA pilha alcalina pequena aa " pilha caneta"	UN	400	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
148	BATERIA ALCALINA 9V comum, nao recarregavel	UN	60	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
149	COLA LIQUIDA INCOLOR cola incolor, características adicionais: bico aplicador, tipo: liquido, frasco a partir de 40 g. produto nao enruga, nao toxico e lavavel. composição: resina de p.v.a. e agua.	UN	50	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
150	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA material: celulose vegetal, material da capa: papeloao, apresentação: aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm	UN	60	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
151	CADERNO ESPIRAL PEQUENO material: papel off-set, material capa: papeloao duro plastificado, apresentação: aramado, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura 148 mm, características adicionais: cor preta e indice alfabetico.	UN	60	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
152	ENVELOPE BRANCO OFICIO 229MM X 324 MM	UN	2.000	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
153	ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 229MM X 114 MM	UN	500	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
154	ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 cx c/ 250 unidades	CX	6	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
193	PAPEL CARTOLINA AZUL material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. codigo cat mat: 249810	PCT	54	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
194	PAPEL CARTOLINA BRANCA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. codigo cat mat: 249806	PCT	54	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
195	PAPEL CARTOLINA ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: rosa, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote	PCT	54	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	com 100 folhas. código cat mat: 249805					
196	PAPEL CARTOLINA VERDE material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: verde, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. código cat mat: 249809	PCT	54	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
197	PAPEL CARTOLINA AMARELO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: amarelo, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, pacote com 100 folhas. código cat mat: 249807	PCT	54	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
198	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: amarela, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. código cat mat: 375643	PCT	210	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
199	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL CLARO cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: azul, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. código cat mat: 375643	PCT	210	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
200	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA , material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: laranja, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. código cat mat: 375643	PCT	210	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

201	CARTOLINA DUPLA FACE MARRON material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: marrom, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
202	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: preta, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
203	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: rosa, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 345643	PCT	210	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
204	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE CLARO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde claro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
205	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE ESCURO material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: verde escuro, características adicionais: dupla face, pacote com 20 folhas. codigo cat mat: 375643	PCT	210	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
211	COLA GLITER VERDE composição: polivinil acetato - pva, cor: verde, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. codigo cat mat: 364247	CX	44	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

212	COLA GLITER DOURADA composição: polivinil acetato - pva, cor: dourada, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. código cat mat: 364247	CX	44	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
213	COLA GLITER AZUL composição: polivinil acetato - pva, cor: azul, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. código cat mat: 364247	CX	44	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
214	COLA GLITER CRISTAL composição: polivinil acetato - pva, cor: cristal, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. código cat mat: 364247	CX	44	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
215	COLA GLITER PRATA composição: polivinil acetato - pva, cor: prata, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. código cat mat: 364247	CX	44	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
216	COLA GLITER VERMELHA composição: polivinil acetato - pva, cor: vermelha, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, com gliter e bico aplicador, tipo: líquido, caixa com 06 un de 23g. código cat mat: 364247	CX	44	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
218	CORRETIVO FITA material: base de poliacrilato, comprimento: 8 m, largura: 5 mm, características adicionais: corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos. código cat mat: 331359	UN	142	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
221	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. BRANCO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: branco. código cat mat: 370493	RL	16	XXXX	R\$ xxxxxxx	R\$ xxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

222	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. LARANJA papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: laranja. código cat mat: 400798	RL	16	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
223	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PRETO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta. código cat mat:	RL	16	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
224	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. PRETO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: preta. código cat mat: 370492	RL	16	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
225	370492 PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERDE CLARO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde claro. código cat mat: 441322	RL	16	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
226	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERDE ESCURO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 1,2 mm, padrão: liso, cor: verde escuro. código cat mat: 441322	RL	16	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
227	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. VERMELHO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: vermelho. código cat mat: 370494	RL	16	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

228	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A. AMARELO papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 2,00 metros cada rolo, espessura: 2 mm, padrão: liso, cor: amarelo. código cat mat: 370495	RL	16	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
235	GIZ DE CERA material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa, caixa com 12 unidades. código cat mat: 257647	CX	212	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
238	LAPIS DE COR INTEIRO material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental, caixa com 12 unidades. código cat mat: 432301	CX	210	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
250	PASTA ARQUIVO VERDE material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 230 mm, altura: 350 mm, cor: verde, características adicionais: grampo plástico transparente longo, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , lombo regulável. código cat mat: 428283	UN	190	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
262	TINTA GUACHE 250 ML AMARELO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: amarelo limão, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 244899	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
263	TINTA GUACHE 250 ML AZUL CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul turquesa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 296641	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
264	TINTA GUACHE 250 ML AZUL ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: azul cobalto, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 296731	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

265	TINTA GUACHE 250 ML BEGE composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: bege, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229777	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
266	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: branca, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229777	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
267	TINTA GUACHE 250 ML MARROM composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: marrom, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229777	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
269	TINTA GUACHE 250 ML ROSA composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: rosa, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229786	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
270	TINTA GUACHE 250 ML VERDE CLARO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229775	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
271	TINTA GUACHE 250 ML VERDE ESCURO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: verde escuro, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 296729	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
272	TINTA GUACHE 250 ML VERMELHO composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: vermelha, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml. código cat mat: 229781	FR	200	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

274	TNT ROLO COM 50 METROS AMARELO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: amarelo, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo cat mat: 445377	RL	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
276	TNT ROLO COM 50 METROS BRANCO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: branca, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo cat mat: 432415	RL	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
277	TNT ROLO COM 50 METROS CINZA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: cinza, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo cat mat: 469173	RL	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
278	TNT ROLO COM 50 METROS LARANJA tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: laranja, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo cat mat: 377594	RL	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
279	TNT ROLO COM 50 METROS PRETO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: preto, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo cat mat: 377693	RL	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
281	TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: verde, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo cat mat: 445032	RL	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
282	TNT ROLO COM 50 METROS VERMELHO tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: vermelho, largura: 1,40 m, rolo com 50 metros. codigo cat mat: 377576	RL	2	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
325	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRICA 57MM material: papel térmico, largura 57mm, comprimento: 22m, aplicação: máquina de caluclar. Catmat: 388737	UN	30	XXXX	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ XXXXX</b> (XXXXXXXX POR EXTENSO XXXXXXXXXXXXXXX)		



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fis.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001335/2021**

**ANEXO IV**

**MEMORIAL**

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**LEGENDAS:**

- LG - Liquidez Geral
- SG - Solvência Geral
- LC - Liquidez Corrente
- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- AT - Ativo Total
- PC - Passivo Circulante
- ELP - Exigível a Longo Prazo

Valores (em R\$) extraídos do Balanço Patrimonial - Exercício .....

AC = .....

RLP = .....

AT = .....

PC = .....

ELP = .....

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{\dots + \dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{\dots}{\dots + \dots} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\dots}{\dots} = \dots$$

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
Nome do contador  
CI n.º:  
CPF n.º  
CRC



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001335/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PROVA DE APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EXTRAÍDAS NO SPED CONTÁBIL FIRMADA POR CONTADOR E  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

....., inscrita no CNPJ n.º.....,  
por intermédio de seu CONTADOR, o(a) Sr.(a)....., nacionalidade,  
estado civil, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF sob n.º  
....., inscrito no CRC (estado) sob n.º....., e seu representante legal o(a)  
Sr.(a)....., nacionalidade, estado civil, portador(a) da Carteira de  
Identidade n.º ....., inscrito no CPF sob n.º ....., **DECLARA**, para fins de  
participação no certame Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço, sob n.º  
**XXX/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta  
empresa, apresentou no Envelope n.º 02 (Habilitação) o Balanço Patrimonial e da  
Demonstração do Resultado do Exercício 20XX, bem como os Termos de Abertura e de  
Encerramento do livro Diário do exercício social de 20XX devidamente extraídos do  
Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL.

....., .....de ..... de 2021.

.....  
Nome do contador

CI n.º:  
CRC n.º  
CPF n.º

.....  
Nome do Representante Legal

CI n.º:  
CPF n.º

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo contador e pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado. Caso a empresa não for adequada ao SPED CONTÁBIL fica isenta da apresentação desta declaração.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001335/2021**

**ANEXO VI**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2021**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Roque do Canaã/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o Nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., Bairro ..... - CEP ..... – São Roque do Canaã - ES, neste ato denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ...., RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) Nº. -----, Inscrição Estadual Nº. \_\_\_\_\_, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de ----- - CEP Nº. ----- - Telefone: (DDD) ----- doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a)-----, portador(a) do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20XX, Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço nº xx/20xx e Processo nº xx/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no que couber da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 535/2009 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futura e eventual **aquisição de materiais de expediente, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais** do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), tudo em conformidade com as especificações constantes no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 0XX/2021 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial parte integrante desta Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM ES).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1) O valor a ser pago, pela aquisição dos produtos decorrentes da presente Ata será, o especificado no Anexo Único, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de Fornecimento, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.



<b>P M S R C</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.2) O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) correspondente à descrição constante na planilha do Anexo Único.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

4.1) A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao Poder Público, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta por dispensa de licitação, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93. Em todo caso, deverá o **MUNICÍPIO** justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições, conforme previsto no artigo 15 da Lei Municipal nº 535/2009.

4.2) O direito de preferência poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO**, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS**

5.1) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na lei nº 8.666/93, ficando ressalvada a possibilidade de alteração dos preços.

5.2) O(s) preço(s) registrado(s) poderá(o) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Caberá ao **MUNICÍPIO** promover as necessárias negociações junto ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

5.3) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **MUNICÍPIO** deverá: a) Convocar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; b) Frustrada a negociação, liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido.

5.4) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, mediante requerimento devidamente justificado e comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **MUNICÍPIO** poderá: a) Liberar o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5) Não havendo êxito nas negociações, o **MUNICÍPIO** revogará o(s) item(ns) na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.6) A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto, quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro.

5.7) Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5.8) Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **MUNICÍPIO** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pelo próprio setor ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo **MUNICÍPIO**, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão do **MUNICÍPIO**.

5.9) É vedado ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital e neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

6.1) Este Termo de Compromisso poderá ser revisto, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do ajuste nos termos do artigo 65, II, alínea “d” da lei 8.666/93, sendo que a recomposição será precedida de solicitação do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

7.1) As condições previstas expressamente nos itens 4.2 Termo de Referência (anexo I do edital).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

8.1) As previstas expressamente no item 10 do Termo de Referência (anexo I do edital).

**CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1) Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sem expressa anuência da **MUNICÍPIO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

10.1) As previstas expressamente nos itens 6 e 7 do Termo de Referência (anexo I do edital).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

11.1) As previstas expressamente no item 12 do Termo de Referência (anexo I do edital).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

12.1) A inexecução total ou parcial das obrigações desse compromisso ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

12.2) A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1) O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: I) pelo descumprimento das condições desse Compromisso de Fornecimento; II) - não assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93; V) tiver presentes razões de interesse público.

13.2) O cancelamento do registro de preços por parte do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão motivada da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.3) Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** mediante o envio de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

13.4) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a contar do terceiro dia subsequente ao dia da última publicação.

13.5) Além do cancelamento do registro, nos casos de cometimento de infração pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, deverá ser aplicada sanção administrativa pelo órgão competente, observado o procedimento previsto na cláusula décima primeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.6) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.6.1) A solicitação, pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão do **MUNICÍPIO**.

13.7) Ocorrendo uma das hipóteses previstas acima, não havendo outros **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** com preço registrado ou quando os que existirem não forem capazes de satisfazer as necessidades do **MUNICÍPIO**, o gerenciador da Ata poderá convocar os demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** para assinatura da Ata, obedecida a ordem de classificação no certame.

13.7.1) Obtendo êxito nas negociações, que deverão ter como meta o preço anteriormente registrado e cancelado ou, no caso do inciso III do item 13.1, o preço reduzido praticado no mercado, o **MUNICÍPIO** poderá convocar **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** remanescentes para assinatura da Ata.

13.8) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, assegurada a ampla defesa e o contraditório, através de decisão motivada, proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.9) Na hipótese de cancelamento de registro de algum **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, o **MUNICÍPIO** fará o devido apostilamento ao processo que originou a presente Ata de Registro de Preços, e informará aos demais **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES** a nova ordem do registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO.**

14.1) As previstas expressamente no item 9 do Termo de Referência (anexo I do edital).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

15.1) Este termo de compromisso fica vinculado ao termo do processo administrativo nº 001335/2021 cuja realização decorre da autorização do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, e ainda constituem parte integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos:

- a) Lei 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores;
- b) Lei Municipal nº 535/2009;
- c) Pregão Eletrônico nº xxx/2021 e seus anexos; e
- d) Proposta final apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.



<b>PMSRC</b>
Proc.: 001335/2021
Fls.:
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

16.1) Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitando as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

17.1) O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** reconhece os direitos do **MUNICÍPIO**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

18.1) O extrato do presente Compromisso de Fornecimento será encaminhado à publicação pelo MUNICÍPIO, em sua Imprensa Oficial (Lei Municipal nº xxx) a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data (Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO**

19.1) Fica eleito o foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata de registro de preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EMPRESA COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PMSRC

Proc.: 001335/2021

Fls.:

Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021**

**OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS ITENS QUE O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR EFETIVAMENTE GANHOU.**